



ESTADO DE SERGIPE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

**RICARDO VASCONCELOS**  
**PRESIDENTE**

**EDUARDO LIMA**  
**1º SECRETÁRIO**

**ALDEILSON SOARES - BINHO**  
**2º SECRETÁRIO**

**PAUTA DA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 5 DE MARÇO DE 2024**

**“EM DEUS TENHO POSTO A MINHA CONFIANÇA; NÃO  
TEMEREI O QUE ME POSSA FAZER O HOMEM.”  
(SALMOS 56:11)**

<b>PROJETO DE LEI Nº 46/2024 EM URGÊNCIA</b>	<b>REGULAMENTA A GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO DO SERVIDOR DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, CONFORME DISPOSTO NO ART. 66 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 153, DE 08 DE JUNHO DE 2016 - ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ARACAJU, INSTITUI O RESPECTIVO REGIME JURÍDICO ÚNICO, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.</b>  <b>FALTANDO PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E COMISSÃO DE FINANÇAS</b>	<b>MESA DIRETORA</b>	<b>1ª</b>
--	--	--------------------------	-----------